



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPO MOURÃO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI
Av. José Custódio de Oliveira, 2065, Centro, Campo Mourão - PR - Fone: 44 3259-6155
e-mail: e-mail: cm-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos: 0000020-92.2020.8.16.0058 - Cumprimento de sentença
Exequentes: SABRINA BONAMIM
Executado: CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE CAMPO MOURÃO LTDA
1ª PRAÇA: 06 de setembro de 2024, às 14:00 horas (online), pelo maior lance oferecido, em valor não inferior ao da avaliação. 2ª PRAÇA: 20 de setembro de 2024, às 14:00 horas (online), aceito lances a partir do valor equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. Local: 1ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/ ; 2ª PRAÇA, diretamente no site do leiloeiro http://spencerleiloes.com.br/
BEM LEILOADO: DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, 60.000 MIL BTUS DA MARCA GREE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
Depósito: Em mãos e poder da parte executada CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE CAMPO MOURÃO LTDA, com endereço na Rua Miguel Luiz Pereira, 1335 ZONA 2 - Jardim Lar Paraná - CAMPO MOURÃO/PR - CEP: 87.305-360. Recurso: Acórdão (evento 14.1 Reclno - Recurso Inominado). Valor Primitivo da Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 11/04/2024. Valor Atualizado da Avaliação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em 11/04/2024. Valor Primitivo da Dívida: R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais), em 18/05/2022. Valor Atualizado da Dívida: R\$ 17.975,19 (dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), em 30/07/2024. ÔNUS: Não informado.
Despesas Decorrentes: A comissão do Leiloeiro será paga na forma descrita: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32).
Ficam a parte credora SABRINA BONAMIM e devedora CENTRO DE CONVENÇÕES E EVENTOS DE CAMPO MOURÃO LTDA devidamente intimadas das datas acima designadas, bem como cientificadas de que poderão remir a execução, pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação ou adjudicação.
Campo Mourão, 2 de agosto de 2024. Eu, (José Albino Bieszczad – Chefe de Secretaria), que digitei e subscrevi, por ordem judicial.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza Supervisora
(assinado eletronicamente)